



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA** com sede na Rua Doutor Joao Colin, nº. 1285, sala 3, Bairro América, na cidade de Joinville - SC, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, para aquisição de duas inscrições para o curso de capacitação com os temas "Orçamento Impositivo: Aspectos Práticos das Emendas Individuais e de Bancada; e, Lei de Improbidade Administrativa (LIA)", no período de 16 a 19 de maio de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado ao vereador e servidor, irá abordar assuntos como orçamento e planejamento público, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, esfera orçamentária, processo decisório, execução e fiscalização do PPA e LOA, emenda parlamentar, lei de improbidade Administrativa (LIA), prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito, entre outros.

O mesmo será ministrado pela Dra. Vanessa Anjos, que abordará sobre o assunto de Orçamento Impositivo, e pela Dra. Paula de Carvalho, que abordará sobre o assunto da Lei de Improbidade Administrativa (LIA), que comprovam a sua especialização a respeito dos temas propostos através dos currículos anexados ao Folder, sendo os temas de grande relevância ao vereador e servidor para se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Quanto ao valor da inscrição, está em conformidade com o valor de mercado para cursos com esta formatação – quatro dias de duração – eis que a empresa demonstra que em outros eventos similares o valor cobrado foi o mesmo.

Missal - PR, 15 de maio de 2023.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Sidimara M. de Souza
Sidimara Mallmann de Souza
Presidente

Julio C. Zanfonato
Júlio César Zanfonato
Relator

Leandro Nandi Carvalho
Leandro Nandi Carvalho
Membro

